



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 446, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 611/2019/GR, que delegou competência ao servidor Miguel Antonio Ahumada Cristi, Professor do Magistério Superior, para atuar como Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a Portaria nº 375/2021/GR, que nomeou o servidor Eduardo Fava Rubio, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Coordenador pro tempore do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, até o dia 29 de setembro de 2021; a Portaria nº 436/2021/GR, que designa o servidor Miguel Antonio Ahumada Cristi, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes; e o que consta no processo nº 23422.016395/2021-73, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 611/2019/GR, que delegou competência ao servidor MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, Professor do Magistério Superior, para atuar como Vice-coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, publicada no Boletim de Serviço nº 479, de 13 de setembro de 2019, p. 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 446/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 18 de Novembro de 2021.